



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA

Departamento de Educação a Distância  
Av. Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista - RR, CEP 69.303-340 ,  
www.ifrr.edu.br

### RETIFICAÇÃO Nº 02

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR/Campus Boa Vista, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo de Acadêmicos de Pós-Graduação, instituída pela Portaria nº. 1271/GAB-CBV/IFRR, de 09 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, e do Edital n.º 1/2026 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR, torna público a Retificação do Edital:

#### ONDE SE LÊ:

2.12 Possuir formação mínima em nível de mestrado e no mínimo 1 (um) ano de experiência no Magistério Superior, entende-se por magistério o que está disposto no § 2º do Art. 4º da Portaria Capes nº. 309, de 27 de setembro de 2024 e §2º do Art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996. Formação e experiência, conforme descrição no quadro a seguir:

Quadro I - Titulação e experiência

CURSO	FORMAÇÃO E TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA
Licenciatura em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia e titulação mínima de Mestre na área do curso ou educação	No mínimo 1 (um) ano no magistério superior
Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica	Licenciatura em Letras e titulação mínima de Mestre na área do curso ou educação	No mínimo 1 (um) ano no magistério superior

#### LEIA-SE:

2.2 Possuir formação mínima em nível de mestrado e no mínimo 1 (um) ano de experiência no Magistério Superior, entende-se por magistério o que está disposto no § 2º do Art. 4º da Portaria Capes nº. 309, de 27 de setembro de 2024 e §2º do Art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996. E possuir a formação e a titulação exigida, conforme descrição no Quadro I.

Quadro I - Titulação e experiência

CURSO	FORMAÇÃO E TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA
Licenciatura em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia e titulação mínima de Mestre nas áreas afins do curso ou educação	No mínimo 1 (um) ano no magistério superior
Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica	Licenciatura em Letras afins e titulação mínima de Mestre nas áreas afins do curso ou educação	No mínimo 1 (um) ano no magistério superior

#### ONDE SE LÊ:

5.6 O candidato que não encaminhar a documentação obrigatória solicitada, conforme o Quadro III, terá a sua inscrição indeferida.

**LEIA-SE:**

5.6 O candidato que não encaminhar a documentação obrigatória solicitada, conforme o Quadro III, terá a sua inscrição indeferida durante a fase única de Análise Curricular.

**ONDE SE LÊ:**

10.1. O processo de seleção de que trata este Edital seguirá os seguintes prazos e datas:

DATA	ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO
14/05/2026	Homologação das inscrições	Acompanhar em: <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a>

**LEIA-SE:**

10.1. O processo de seleção de que trata este Edital seguirá os seguintes prazos e datas:

DATA	ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO
14/05/2026	Lista Oficial de Inscritos	Acompanhar em: <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a>

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2026.

(Assinado Eletronicamente)  
Isabel Sornberger Paulichi  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
Portaria nº. 1271/GAB-CBV/IFRR de 09/04/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Isabel Sornberger Paulichi, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DEAD (CBV)**, em 28/05/2026 17:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433203

Código de Autenticação: 9680759522

